



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	.....	Visto.....
Publicado	.....	Pág.....
Incluído	8/10/99	Visto.....
Conferido	.....	Visto.....
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	.....	Visto.....

P O R T A R I A N° 092/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 10 do Regimento Interno desta Casa e levando-se em consideração o que consta no Processo Administrativo nº 405/93 - PROT.,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA GORETE GOMES**, Professora P6E, lotada no V NURE - Santa Cruz, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL** - Escala 200, da 68ª Zona - SANTA CRUZ/RN, tudo de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, com efeitos financeiros retroativos a 30.09.93, ficando revogada a Portaria nº 068/92-GP, data da de 17.07.92.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,  
em Natal, 10 de novembro de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN

erfq  
Carta  
24.11.93  
Armando Costa Ferreira